



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 171/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Bruno Henrique Caetano dos Santos** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Bruno Henrique Caetano dos Santos**, matrícula nº 9953236/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de julho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3625</u> na data <u>05/07/2024</u> Pág. <u>324</u>
--